

48.118.810 LARISSA STEFENY ARAUJO CHAVES SANTOS

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

LARISSSE STEFENY ARAUJO CHAVES SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07.04.1998, portadora do RG nº 1.007.936 SSP-TO e do CPF nº 048.276.321-38, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, Snº – Centro, em Augustinópolis – TO, CEP: 77960-000, empresário com Nome Empresarial **48.118.810 LARISSSE STEFENY ARAUJO CHAVES SANTOS**, com sede na Rua Genézio Gomes, nº 0, Sala Comercial, Centro, CEP: 77970-000, em Praia Norte – TO, registrada na JUCETINS sob o NIRE 1780170348-9 e CNPJ nº 48.118.810/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar nº 128/2008, resolve transformar a empresa individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O objeto social da empresa passa a ser:

- Comércio varejista de carnes – açougues;
- Fabricação de massas alimentícias;
- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- Comércio varejista de laticínios e frios;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê;
- Fabricação de produtos de carne;
- Fabricação de conservas de frutas;
- Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes;
- Fabricação de farinha de mandioca e derivados.

Parágrafo Único: O Objeto do Estabelecimento Matriz será:

- Comércio varejista de carnes – açougues;
- Fabricação de massas alimentícias;
- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- Comércio varejista de laticínios e frios;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê;
- Fabricação de produtos de carne;
- Fabricação de conservas de frutas;
- Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes;
- Fabricação de farinha de mandioca e derivados.

Cláusula Segunda – A administração da empresa será do não-sócio Sr. **CARLOS VICTOR SILVA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04.06.1993, portador do RG nº 652.232 SSP-TO e do CPF nº 054.184.923-90, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, Snº – Centro, em Augustinópolis – TO, CEP: 77960-000, com todos com os



60-000, com todos com



[Signature]



poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio único.

Cláusula Terceira — O acervo da empresa individual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, ora constituída.

Cláusula Quarta — Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, passando o nome empresarial a ser **LARISSE STEFENY A C SANTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quinta — A única sócia firma em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal, conforme a seguir descrito:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LARISSE STEFENY A C SANTOS LTDA

LARISSE STEFENY ARAUJO CHAVES SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07.04.1998, portadora do RG nº 1.007.936 SSP-TO e do CPF nº 048.276.321-38, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, Snº – Centro, em Augustinópolis – TO, CEP: 77960-000.

Constitui uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LARISSE STEFENY A C SANTOS LTDA**, com nome fantasia EMPORIO DA CARNE.

DA SEDE SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: A sede social da empresa é na Rua Genézio Gomes, nº 0, Sala Comercial, Centro, CEP: 77970-000, em Praia Norte – TO.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será:

- Comércio varejista de carnes – acougues;
- Fabricação de massas alimentícias;
- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- Comércio varejista de laticínios e frios;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

PRON. M. C. B. - 10	133
PROC. n°	
FLS n°	164
Ass:	

- Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê;
- Fabricação de produtos de carne;
- Fabricação de conservas de frutas;
- Fabricação de sucos de frutas, hortícolas e legumes;
- Fabricação de farinha de mandioca e derivados.

Parágrafo Único: O Objeto do Estabelecimento Matriz será:

- Comércio varejista de carnes – acougues;
- Fabricação de massas alimentícias;
- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- Comércio varejista de laticínios e frios;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê;
- Fabricação de produtos de carne;
- Fabricação de conservas de frutas;
- Fabricação de sucos de frutas, hortícolas e legumes;
- Fabricação de farinha de mandioca e derivados.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
LARISSE STEFENY ARAUJO CHAVES SANTOS	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

CLAUSULA QUINTA; A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa será do não-sócio Sr. **CARLOS VICTOR SILVA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04.06.1993, portador do RG nº 652.232 SSP-TO e do CPF nº 054.184.923-90, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, Snº – Centro, em Augustinópolis – TO, CEP: 77960-000, com todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio único.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SETIMA: A sociedade durará por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 28/09/2022.

DA ABERTURA DE FILIAL

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante ato da administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade, a critério da administração poderá participar de outra sociedade como quotista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais ou aplicá-los na sociedade já organizada.

DO PRO-LABORE

CLAUSULA NONA: A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO EXERCICIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLAUSULA DECIMA QUINTA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

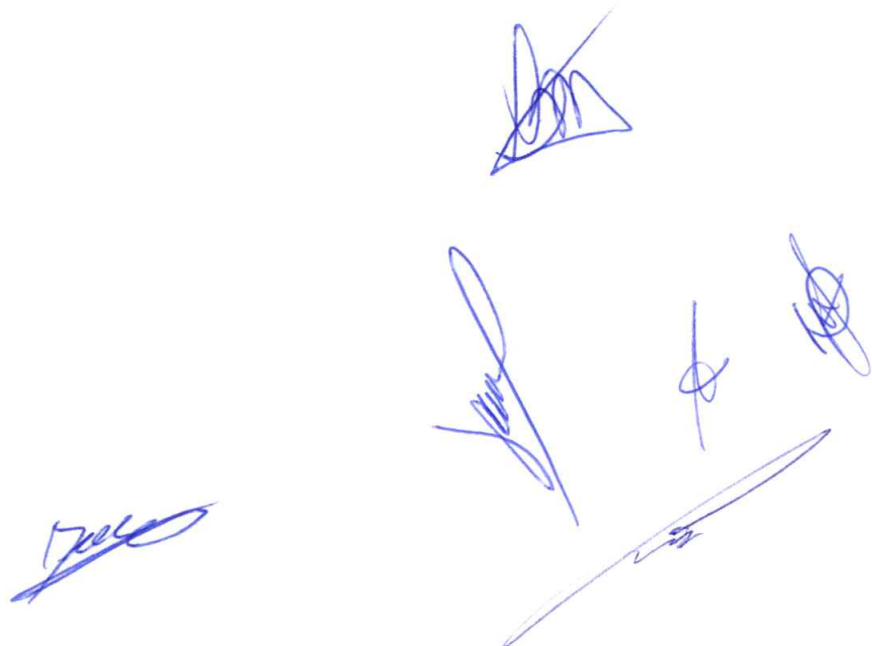
CLAUSULA DECIMA SEXTA: Com renúncia de qualquer outro, fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO, para dirimir as dúvidas, contestações ou casos omissos, oriundos do presente instrumento.

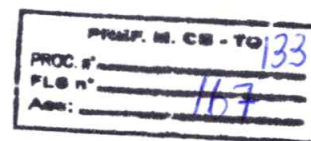
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir, e assinam a presente Alteração em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Augustinópolis – TO, 19 de Abril de 2023.

LARISSE STEFENY ARAUJO CHAVES SANTOS
SÓCIA

CARLOS VICTOR SILVA SANTOS
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are five distinct signatures: one at the top right, one in the middle right, one at the bottom right, one at the bottom left, and one at the bottom center. The signatures are stylized and appear to be the names of the parties involved in the document.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LARISSE STEFENY A C SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04827632138	LARISSE STEFENY ARAUJO CHAVES SANTOS
05418492390	CARLOS VICTOR SILVA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 15:25 SOB N° 17200789982.
PROTOCOLO: 230245838 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305665809. CNPJ DA SEDE: 48118810000173.
NIRE: 17200789982. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
LARISSE STEFENY A C SANTOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1836381764

NOME
CARLOS VICTOR SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CERS. EMISSOR(AE)
652232 SSP TO

CPF
054.184.923-90

DATA NASCIMENTO
04/06/1993

FILIAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DA SILVA SANTOS
ROSILEIDE MOURA SILVA SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. 1985
AJB

Nº REGISTRO
06147771778

VALIDADE
26/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/08/2014

OBSERVAÇÕES
sem observações:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AUGUSTINÓPOLIS, TO

DATA DE EMISSÃO
11/06/2019

COLEMAN NAJAL CAMARÁ PEREIRA NUNES DE MELLO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

PROIBIDO PLÁSTICO
1836381764

PROEF. M. CB - TO 133

PROC. n°

FLS n° 169

Ass:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROZP. M. CS - TO	133
PROC. N°	
FLS n°	170
Ass:	

ANEXO II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 133/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LARISSA STEFENY A C SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.118.810/0001-73, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Augustinópolis- TO, 12 de Janeiro de 2024.

LARISSA STEFENY A C SANTOS LTDA
CNPJ Nº 48.118.810/0001-73



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	133
FLS n°	171
Ass:	

ANEXO III

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 133/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO.

A empresa LARISSE STEFENY A C SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº48. 118.810/0001-73, licitante no Pregão nº 20/2023, promovido pelo MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO, declara, por meio de seu representante, Sr.(a) LARISSE STEFENY ARAUJO CHAVES, que está regular com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), Débitos Trabalhistas e Infrações Trabalhistas, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

Augustinópolis – TO 12 de Janeiro 2024.

Larisse Stefeny

LARISSE STEFENY A C SANTOS LTDA
CNPJ Nº 48.118.810/0001-73

[Handwritten signatures and initials]



PRF. M. CB - TU	133
PROC. n°	
FLS n°	172
Ass:	

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 133/2023
PREGÃO PRESENCIAL S.R. P Nº 20/2023

A empresa LARISSA STEFENY A C SANTOS LTDA, portadora do CNPJ 48.118.810/0001-30, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação. O signatário da presente Sr(a) CARLOS VICTOR SILVA SANTOS, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 20/2023 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade, firmo o presente.

Augustinópolis 12 DE janeiro 2024


LARISSA STEFENY A C SANTOS LTDA
CNPJ 48.118.810/0001-73